



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Transferência de recurso do Fundo Estadual para o Fundo Municipal para atender demanda da especialidade Anestesiologista no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012, e;

CONSIDERANDO que o Processo Nº 34431/2012/SUSAM trata da solicitação de aprovação da transferência do Fundo Estadual para o Fundo Municipal no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais mensais) para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

CONSIDERANDO que o município São Gabriel da Cachoeira está habitado na Gestão Plena da Atenção Básica e que compete a Secretaria de Estado de Saúde a Gestão da Media complexidade;

CONSIDERANDO que o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira pertence a 12ª Região Militar e a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM celebrou o termo de Cooperação entre Entes Públicos com a finalidade de prestar serviço de saúde e assistência médico ambulatorial, hospitalar e técnico profissional a população do município;

CONSIDERANDO a carência do profissional especialista Anestesiologista no município, de São Gabriel da Cachoeira/AM para efetivação de média complexidade;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da transferência de recurso do Fundo Estadual para o Fundo Municipal para atender a demanda de especialidade Anestesiologista no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 190/2012, datada de 26 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

